



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 50/2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Municipalidade a retirada da faixa de pedestres existente na Rua Dona Laurinda, esquina com a Rua Vinte e Três de Maio, próximo ao Supermercado "Doce Preço", com a posterior implantação de faixa elevada para pedestres no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança aos pedestres que utilizam a referida via, considerando o intenso fluxo de veículos e a significativa circulação de pessoas no local, que se destaca como uma das principais vias do município.

A atual faixa de pedestres não tem sido suficiente para garantir a travessia segura, tendo em vista a alta velocidade empregada por alguns condutores. Nesse sentido, a implantação de faixa elevada mostra-se medida eficaz, pois contribui para a redução da velocidade dos veículos, amplia a visibilidade da travessia e proporciona maior segurança aos usuários, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Importante destacar que a medida atende a uma demanda da população local, que reivindica melhorias na sinalização e nas condições de segurança viária.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2026.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

